



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 238/2016		04-05-2016

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 544/X - MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA DA ILHA DE SANTA MARIA

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de remeter os relatórios de avaliação de usos e atividades seguintes:

- POOC – Santa Maria (2008-2012)
- POOC – Santa Maria (2008-2014)

Com os melhores cumprimentos, *e considerações*

A Chefe do Gabinete,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1270	Proc. n.º 54.07.01
Data: 06/05/04	N.º 544/X

POOC

SANTA MARIA

AVALIAÇÃO DOS USOS E ATIVIDADES



Índice

1. Introdução	5
2. Enquadramento legal.....	7
3. Base de Dados Georreferenciada para o Litoral da RAA	9
4. Análise dos usos e atividades	11
5. Notas conclusivas	18
6. Anexos.....	21

1. Introdução

O presente relatório tem como principal objetivo proceder a uma análise ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de Santa Maria [POOC Santa Maria], aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2008/A, de 25 de junho, nomeadamente à sua área de intervenção.

A referida análise incide essencialmente na verificação dos principais usos e atividades que ocorreram na área de intervenção daquele plano especial de ordenamento do território, com o intuito de perceber a evolução ocorrida ao longo dos anos, nomeadamente após a aprovação do POOC Santa Maria, em junho de 2008, até à atualidade [dezembro de 2012].

Este relatório pretende constituir um contributo interno para o processo de avaliação dos planos de ordenamento da orla costeira em vigor nos Açores.



2. Enquadramento legal

De acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores [RJIGT.A], aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, a avaliação e monitorização do ordenamento do território da Região é da responsabilidade do departamento do Governo Regional competente em matéria de ordenamento do território. O referido diploma determina, ainda, que as entidades responsáveis pela elaboração dos instrumentos de gestão territorial promovem a permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos mesmos.

Acrescenta-se, ainda, que o próprio diploma de aprovação do POOC Santa Maria, o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2008/A, de 25 de junho, estipula a necessidade de realização de ações de avaliação e monitorização da sua implementação.

É neste sentido que a Direção Regional do Ambiente [DRA] elaborou o presente documento relativo à análise dos usos e atividades ocorridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, entre junho de 2008 e dezembro de 2012.

3. Base de Dados Georreferenciada para o Litoral da RAA

A análise dos usos e atividades constante do presente relatório teve como principal ferramenta de trabalho a Base de Dados Georreferenciada para o Litoral da Região Autónoma dos Açores [BD_Litoral], disponível no Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território [SMOT], em <http://servicos.srrn.azores.gov.pt/smot/>.

A BD_Litoral, concebida em 2011, constitui uma base de trabalho de grande utilidade, quer para as questões relacionadas com a avaliação e monitorização do ordenamento do território dos Açores, em particular com a orla costeira das ilhas, quer para a gestão diária da área de intervenção dos planos de ordenamento da orla costeira em vigor na Região, uma vez que constitui um repositório de informação geográfica e alfanumérica relativa aos usos e atividades que aí se realizam.

Tal como referido no separador "Bases de Dados" do SMOT, a BD_Litoral tem como principal objetivo armazenar e disponibilizar informação relativa aos processos inseridos na área de intervenção dos planos de ordenamento da orla costeira em vigor e que constam do arquivo físico e digital da DRA.

Na Tabela 1, apresentam-se todos os processos constantes da BD_Litoral, por ilha e por tipologia, desde abril de 2006 [data de criação do Sistema de Gestão de Correspondência da DRA] até dezembro de 2012 [data da última atualização da base de dados].

Importa ressaltar que com a criação da Direção Regional do Assuntos do Mar em 2012, a qual tem também competências na orla costeira, é possível que hajam processos relativos a usos e atividades realizados no litoral das ilhas que não tenham dado entrada na DRA e, como tal, não foram inseridos e contabilizados na BD_Litoral.



Tabela 1. Processos constantes da BD_Litoral, por ilha e por tipologia, entre abril de 2006 e dezembro de 2012.

Tipologia de processos Ilha	COR	FLO	FAI	PIC	SJO	GRA	TER	SMA	SMG		Total
									Costa Sul	Costa Norte	
Atividades de Recreio e Lazer e Eventos	0	0	0	6	1	2	6	12	20	17	65
Avaliação de Impacte Ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Explorações Agrícolas	0	0	1	2	1	2	7	1	22	11	47
Planos de Gestão Florestal e Cortes de Arvoredo	0	2	3	20	1	0	0	0	17	7	50
Venda Ambulante	0	2	2	16	5	0	1	8	1	5	40
Destques	0	0	0	1	0	1	0	0	11	0	13
Loteamentos Urbanos	0	2	1	4	13	3	4	14	53	48	142
Trabalhos de Remodelação de Terrenos	0	1	0	2	0	0	0	5	26	11	45
Empreendimentos Turísticos	0	4	5	14	11	1	5	3	13	9	65
Edificações	1	23	34	123	139	65	86	105	271	174	1 021
Explorações de Inertes	0	0	3	6	2	2	5	8	4	6	36
Indústria	0	4	24	45	5	21	20	2	50	56	227
Resíduos e Aterros	3	0	5	8	3	3	1	1	1	0	25
Zonas Balneares	0	2	8	38	7	9	28	16	59	42	209
Equipamentos	1	10	0	1	6	0	1	0	11	12	41
Requalificação Urbana e Ambiental	0	7	2	19	4	1	7	0	14	14	68
Infraestruturas	9	13	8	42	17	10	43	30	93	58	323
Outros	0	1	1	6	4	0	0	2	8	11	33
TOTAL	14	71	97	353	219	120	214	207	675	482	2 452

A propósito da tabela acima mencionada, considera-se importante referir a validação dos dados referentes à ilha de Santa Maria efetuada aquando da elaboração do presente documento.

4. Análise dos usos e atividades

Conforme referido, o presente relatório tem como principal objetivo perceber os principais usos e atividades ocorridos na orla costeira da ilha de Santa Maria ao longo dos anos, nomeadamente após a aprovação do POOC, em junho de 2008, até final de 2012, data limite da recolha de informação.

Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria

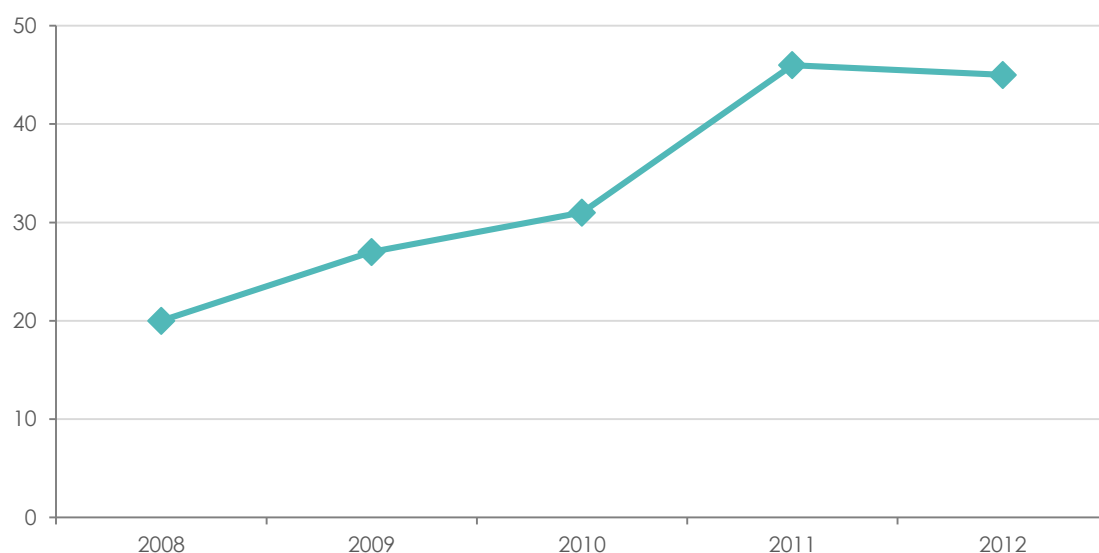


Gráfico 1. Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, entre junho de 2008 e dezembro de 2012.

Tal como apresentado no Gráfico 1, verifica-se que entre junho de 2008 e dezembro de 2012 deram entrada na DRA 169 pedidos de parecer com incidência na área de intervenção do POOC Santa Maria, tendo sido os anos de 2011 e 2012 aqueles que registaram o maior número de pedidos, 46 e 45, respetivamente.

No que concerne ao ano de 2008, ressalva-se que o POOC Santa Maria foi aprovado no final do mês de junho, pelo que o valor apresentado no Gráfico 1 e seguintes resulta da contabilização dos pedidos de parecer que deram entrada na DRA após aquela data [20]. Salienta-se que entre janeiro e a data de aprovação do POOC registaram-se 17 pedidos de parecer.

Tipologia dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria

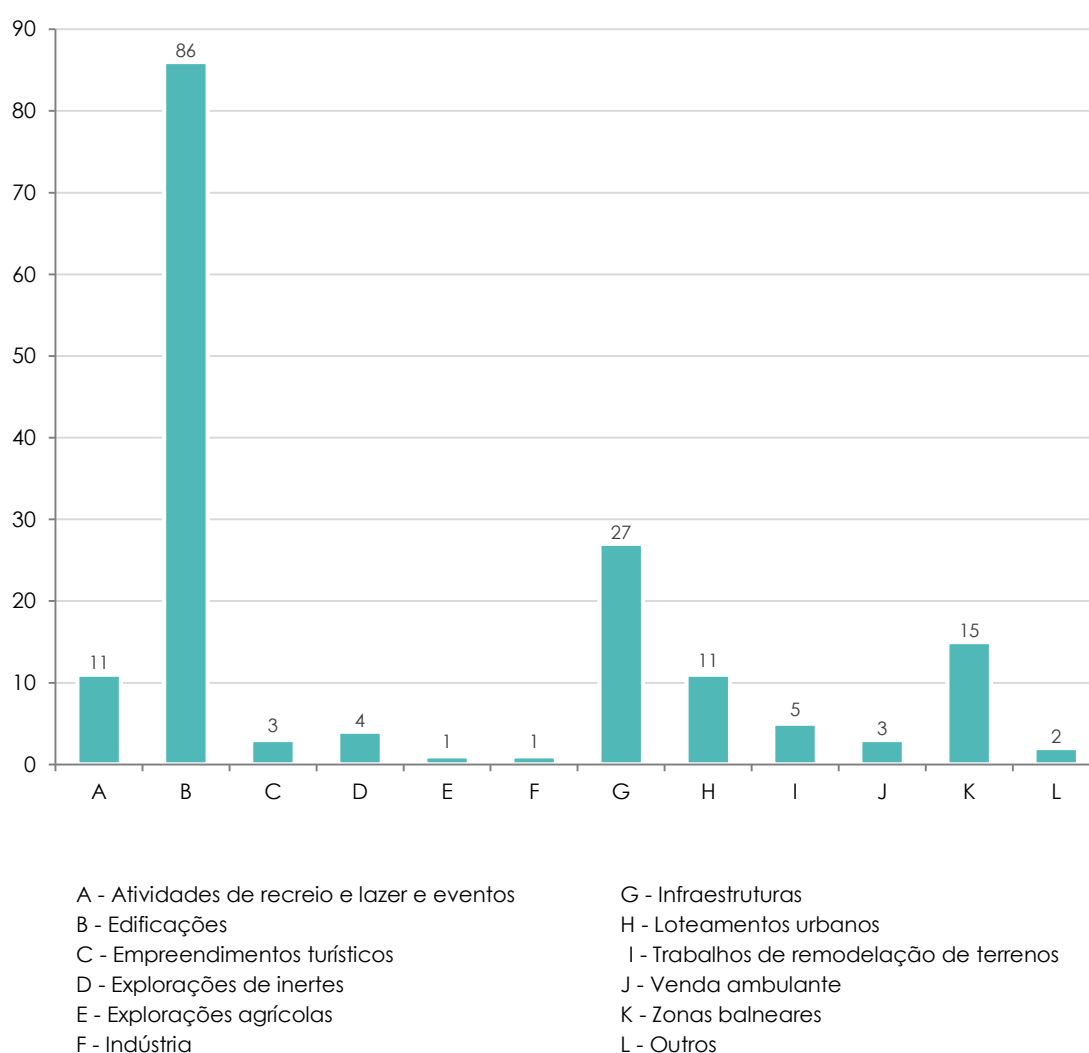


Gráfico 2. Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, por tipologia, entre junho de 2008 e dezembro de 2012.

Analisando agora a tipologia dos processos que deram entrada na DRA, entre junho de 2008 e dezembro de 2012 [Gráfico 2], verifica-se que a grande maioria corresponde a “edificações” [86], seguindo-se as “infraestruturas” [27], as “zonas balneares” [15] e as “atividades de recreio e lazer e eventos” e os “loteamentos urbanos” [11 pedidos de parecer cada]. Por oposição, as tipologias menos solicitadas naquele período dizem respeito a “explorações agrícolas” e “indústria” [1 pedido de parecer cada], “outros” [2], “empreendimentos turísticos” e “venda ambulante” [3 pedidos de parecer cada], “explorações de inertes” [4] e “trabalhos de remodelação de terrenos” [5].

No que concerne à tipologia de parecer mais solicitada, as “edificações”, há a salientar pedidos de construção, ampliação, conservação, recuperação e reabilitação de moradias, de construção de garagens, anexos, telheiros e alpendres, bem como pedidos de recuperação de adegas.

Resultado dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria

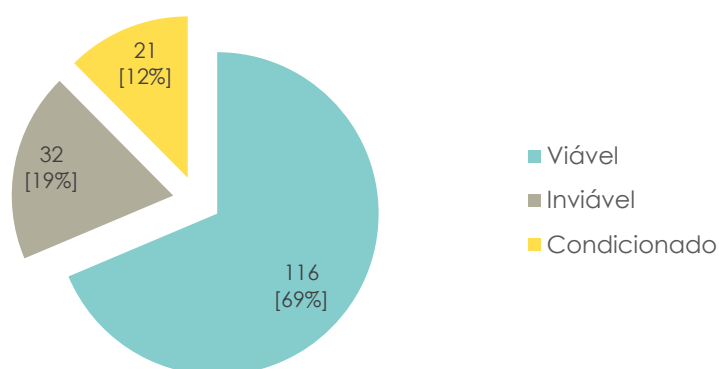


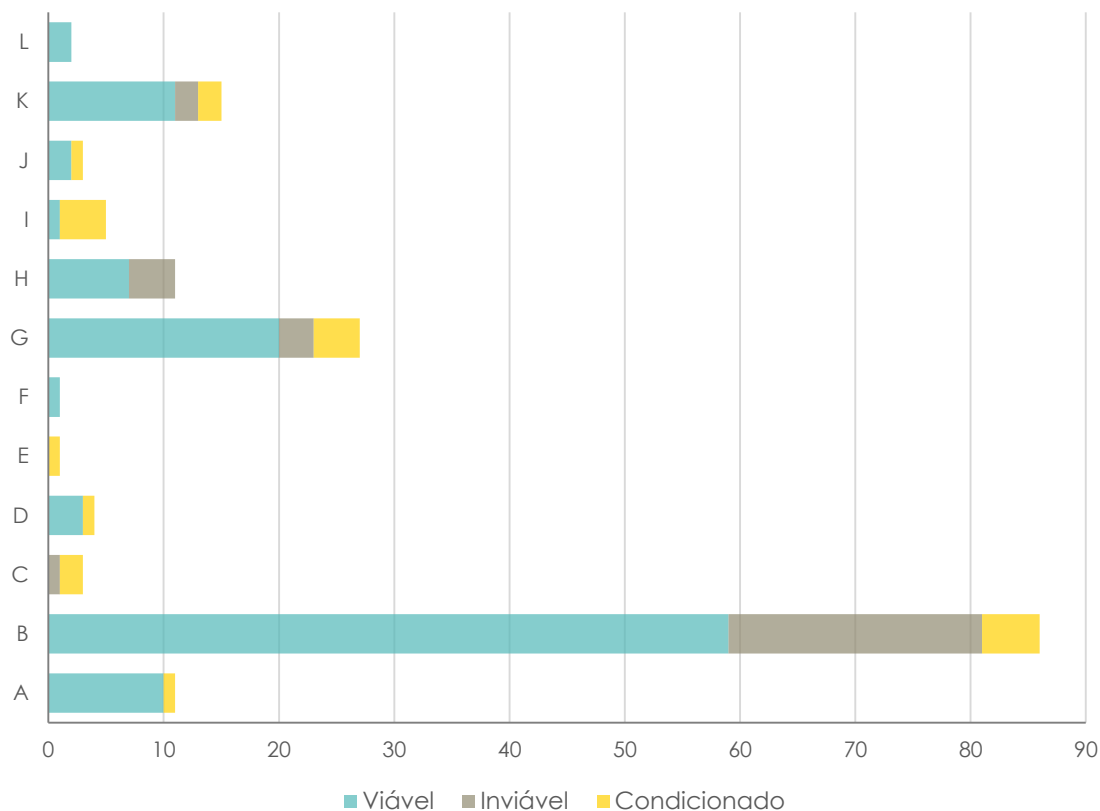
Gráfico 3. Resultado dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, entre junho de 2008 e dezembro de 2012.

Em termos de resultado dos pedidos de parecer efetuados, verifica-se, conforme apresentado no Gráfico 3 que, entre junho de 2008 e dezembro de 2012, a grande maioria dos pareceres emitidos pela DRA na área de

intervenção do POOC Santa Maria foi positiva [116], tendo 21 processos sido condicionados. Considerando as regras definidas no POOC Santa Maria, no período em análise, 32 pedidos de parecer foram inviabilizados e corresponderam, essencialmente a “edificações”, a tipologia de parecer mais solicitada. A título de exemplo, salienta-se a inviabilização de pedidos de construção de alpendres e reabilitação de anexos e pedidos de construções e ampliações de moradias, a maioria por não cumprirem os parâmetros urbanísticos definidos nos instrumentos de gestão territorial aplicáveis, bem como pedidos diversos de edificações em áreas vulneráveis, onde não é permitida a edificação.

Ainda em relação a este aspeto, importa referir que no ano de 2008, em momento anterior à aprovação do POOC Santa Maria, foram inviabilizados 2 pedidos de parecer: um correspondeu a um pedido de informação prévia para construção de adegas e teve como justificação o facto de este plano especial de ordenamento do território se encontrar, na altura, em fase de ponderação dos resultados da discussão pública e, como tal, os procedimentos de informação prévia, de licenciamento e de autorização, na área de intervenção do POOC Santa Maria, encontravam-se suspensos até à data da entrada em vigor do plano ou no prazo de 150 dias desde a data de início da discussão pública, caso as novas regras urbanísticas não entrassem em vigor; o outro processo inviabilizado correspondeu a um pedido de informação prévia para construção de cinco moradias e teve como justificação uma parte do terreno se inserir em área de reserva ecológica.

Se completarmos a informação apresentada nos gráficos anteriores com a informação constante do Gráfico 4 verifica-se que, entre junho de 2008 e dezembro de 2012, o único pedido de parecer relativo à tipologia “indústria” foi viabilizado, assim como os 2 pedidos de parecer referentes à tipologia “outros”. Por seu turno, o único pedido de parecer à tipologia “explorações agrícolas”, foi condicionado.



- | | |
|---|--|
| A - Atividades de recreio e lazer e eventos | G - Infraestruturas |
| B - Edificações | H - Loteamentos urbanos |
| C - Empreendimentos turísticos | I - Trabalhos de remodelação de terrenos |
| D - Explorações de inertes | J - Venda ambulante |
| E - Explorações agrícolas | K - Zonas balneares |
| F - Indústria | L - Outros |

Gráfico 4. Resultado dos pedidos de parecer, por tipologia, inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, entre junho de 2008 e dezembro de 2012.

Relativamente às restantes tipologias, destacam-se as “edificações”, com 59 pedidos de parecer viabilizados, 22 inviabilizados e 5 condicionados. No caso das “infraestruturas”, também a maioria dos pedidos de parecer [20] foi positiva, 4 foram condicionados e 3 foram negativos. Nas “zonas balneares”, foram viabilizados 11 pedidos de parecer, inviabilizados 2 e condicionados outros 2.

Já em relação às “atividades de recreio e lazer e eventos”, a grande maioria dos pareceres emitidos [10] foi positiva, tendo sido condicionado apenas 1 pedido de parecer. Relativamente às “explorações de inertes” foram viabilizados 3 pedidos de parecer e 1 foi condicionado. Na tipologia “trabalhos

de remodelação de terrenos", apenas foi viabilizado 1 pedido de parecer, tendo 4 sido condicionados. Em termos de "venda ambulante", 2 pedidos de parecer foram positivos e 1 foi condicionado.

Por fim, salienta-se a tipologia "loteamentos urbanos" com 7 pedidos de parecer viáveis e 4 inviáveis e a tipologia "empreendimentos turísticos" com 2 pedidos de parecer condicionados e 1 inviável.

Considera-se, também, importante referir que em momento anterior à aprovação do POOC Santa Maria, de acordo com a BD_Litoral, em 2006, ano de criação do Sistema de Gestão de Correspondência da DRA, foram solicitados 13 pedidos de parecer. Em 2007 deram entrada na DRA 8 pedidos de parecer na orla costeira da ilha de Santa Maria e em 2008, até à aprovação do POOC, foram registados 17 pedidos de parecer, conforme já referido.

Nesse período, entre abril de 2006 e junho de 2008, a maioria dos processos correspondeu à tipologia "edificações" e foram, em grande parte, viabilizados [24], embora 11 tivessem sido condicionados. Acrescenta-se que até à aprovação do POOC, 3 processos foram inviabilizados, 2 deles relativos à tipologia "edificações" [1 por se inserir em reserva ecológica e o outro pelo facto de o POOC se encontrar em fase de discussão pública] e 1 relativo à tipologia "explorações de inertes" [em virtude de já existirem duas áreas autorizadas para dragagem e abastecimento da ilha].

Espacialização dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria

Nas figuras seguintes é possível observar a localização de alguns dos pedidos de parecer com incidência na área de intervenção do POOC Santa Maria e que deram entrada na DRA entre junho de 2008 e dezembro de 2012.







-  Atividades de recreio e lazer e eventos
-  Edificações
-  Infraestruturas
-  Trabalhos de remodelação de terrenos

Figura 1. Vila do Porto/ Anjos







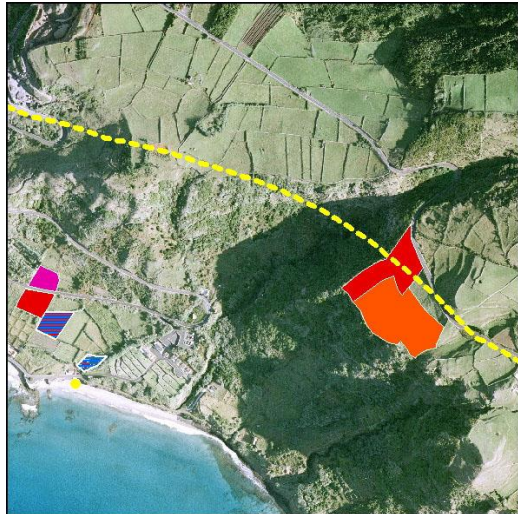
-  Edificações
-  Loteamentos urbanos
-  Venda Ambulante
-  Zonas balneares

Figura 2. Vila do Porto/ Santo Espírito/ Maia









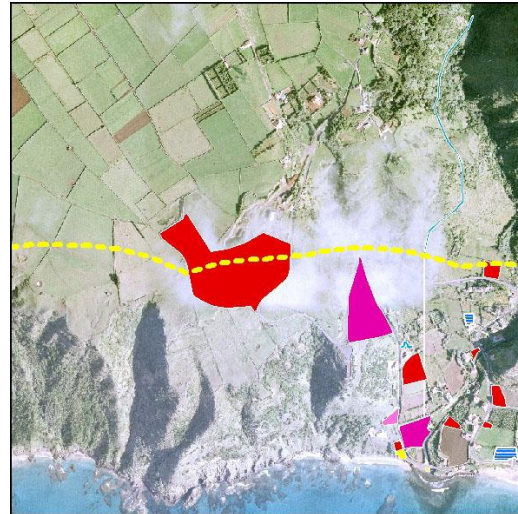
-  Área de intervenção
-  Atividades de recreio e lazer e eventos
-  Edificações
-  Empreendimentos turísticos
-  Loteamentos urbanos
-  Zonas balneares

Figura 3. Vila do Porto/ Almagreira e Santo Espírito/ Praia Formosa








-  Área de intervenção
-  Empreendimentos turísticos
-  Venda ambulante
-  Zonas balneares
-  Trabalhos de remodelação de terrenos

Figura 4. Vila do Porto/ Almagreira/ Praia Formosa






-  Área de intervenção
-  Edificações
-  Infraestruturas

Figura 5. Vila do Porto/ Santa Bárbara/ São Lourenço

5. Notas conclusivas

Este relatório pretende constituir um contributo à avaliação do POOC Santa Maria, através da análise dos usos e atividades na respetiva área de intervenção. A este trabalho, deverá juntar-se uma análise detalhada dos elementos fundamentais e complementares do Plano, nomeadamente das principais dificuldades de aplicação do regulamento e da respetiva cartografia, de modo a avaliar a eficiência e eficácia do POOC Santa Maria.

A conclusão deste processo de avaliação deverá constituir um elemento de suporte à decisão, designadamente à necessidade de proceder à sua alteração [que reveste um carácter parcial] ou então à sua revisão [que implica a reconsideração e reapreciação global com carácter estrutural das opções estratégicas do plano].

Melânia Rocha | José Furtado | André Medeiros

Janeiro de 2013

6. Anexos

Tabela 1. Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, entre junho de 2008 e dezembro de 2012

Anos	N.º de pedidos
2008	20
2009	27
2010	31
2011	46
2012	45
Total	169

Tabela 2. Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, por tipologia, entre junho de 2008 e dezembro de 2012

Tipologia	N.º de pedidos
Atividades de recreio e lazer e eventos	11
Edificações	86
Empreendimentos turísticos	3
Explorações de inertes	4
Explorações agrícolas	1
Indústria	1
Infraestruturas	27
Loteamentos urbanos	11
Trabalhos de remodelação de terrenos	5
Venda ambulante	3
Zonas balneares	15
Outros	2
Total	169

Tabela 3. Resultado dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, entre junho de 2008 e dezembro de 2012

Resultado	N.º de pedidos
Viável	116
Inviável	32
Condicionado	21
Total	169

Tabela 4. Resultado dos pedidos de parecer, por tipologia, inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, entre junho de 2008 e dezembro de 2012

Tipologia	Viável	Inviável	Condicionado
Atividades de recreio e lazer e eventos	10	0	1
Edificações	59	22	5
Empreendimentos turísticos	0	1	2
Explorações de inertes	3	0	1
Explorações agrícolas	0	0	1
Indústria	1	0	0
Infraestruturas	20	3	4
Loteamentos urbanos	7	4	0
Trabalhos de remodelação de terrenos	1	0	4
Venda ambulante	2	0	1
Zonas balneares	11	2	2
Outros	2	0	0
Total	116	32	21

POOC

SANTA MARIA

AVALIAÇÃO DOS USOS E ATIVIDADES

GOVERNO DOS AÇORES

Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
Direção Regional do Ambiente



02

2008 a 2014

Índice

1. Introdução	5
2. Enquadramento legal.....	7
3. Base de Dados Georreferenciada para o Litoral da RAA	9
4. Análise dos usos e atividades	10
5. Notas conclusivas	25
6. Anexos.....	27

1. Introdução

O presente documento surge na sequência do primeiro relatório referente à análise da área de intervenção do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de Santa Maria [POOC Santa Maria], efetuada ao período entre junho de 2008 e dezembro de 2012, e tem como principal objetivo proceder a uma atualização da informação, acrescentando os dados referentes ao período entre janeiro de 2013 e dezembro de 2014.

À semelhança do primeiro relatório, a referida análise incide essencialmente na verificação dos principais usos e atividades que ocorreram na área de intervenção do POOC Santa Maria, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2008/A, de 25 de junho, com o intuito de perceber a evolução ocorrida ao longo dos anos, desde a aprovação daquele plano especial de ordenamento do território, em junho de 2008, até à atualidade [dezembro de 2014].

Este relatório pretende constituir mais um contributo interno para o processo de avaliação dos planos de ordenamento da orla costeira em vigor nos Açores.

2. Enquadramento legal

De acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores [RJIGT.A], aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, a avaliação e monitorização do ordenamento do território da Região é da responsabilidade do departamento do Governo Regional competente em matéria de ordenamento do território. O referido diploma determina, ainda, que as entidades responsáveis pela elaboração dos instrumentos de gestão territorial promovem a permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos mesmos.

Acrescenta-se, ainda, que o próprio diploma de aprovação do POOC Santa Maria, o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2008/A, de 25 de junho, estipula a necessidade de realização de ações de avaliação e monitorização da sua implementação.

É neste sentido que a Direção Regional do Ambiente [DRA] elaborou o presente documento relativo à atualização da informação dos usos e atividades ocorridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, até ao final do ano de 2014.

3. Base de Dados Georreferenciada para o Litoral da RAA

Tal como o primeiro relatório, a análise dos usos e atividades constante do presente documento teve como principal ferramenta de trabalho a Base de Dados Georreferenciada para o Litoral da Região Autónoma dos Açores [BD_Litoral], disponível no Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território [SMOT], em <http://servicos.srrn.azores.gov.pt/smot/>.

A BD_Litoral, concebida em 2011, constitui uma base de trabalho de grande utilidade, quer para as questões relacionadas com a avaliação e monitorização do ordenamento do território dos Açores, em particular com a orla costeira das ilhas, quer para a gestão diária da área de intervenção dos planos de ordenamento da orla costeira em vigor na Região, uma vez que constitui um repositório de informação geográfica e alfanumérica relativa aos usos e atividades que aí se realizam.

Tal como referido no separador "Bases de Dados" do SMOT, a BD_Litoral tem como principal objetivo armazenar e disponibilizar informação relativa aos processos inseridos na área de intervenção dos planos de ordenamento da orla costeira em vigor e que constam do arquivo físico e digital da DRA.

Na Tabela 1, apresentam-se todos os processos constantes da BD_Litoral, por ilha e por tipologia, desde abril de 2006 [data de criação do Sistema de Gestão de Correspondência da DRA] até dezembro de 2014 [data da última atualização da base de dados].

Importa ressaltar que com a criação da Direção Regional do Assuntos do Mar em 2012, atualmente integrada na Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, a qual tem também competências na orla costeira, é possível que hajam processos relativos a usos e atividades realizados no litoral das ilhas que não tenham dado entrada na DRA e, como tal, não foram inseridos e contabilizados na BD_Litoral.



Tabela 1. Processos constantes da BD_Litoral, por ilha e por tipologia, entre abril de 2006 e dezembro de 2014.

Tipologia de processos Ilha	COR	FLO	FAI	PIC	SJO	GRA	TER	SMA	SMG		Total
									Costa Sul	Costa Norte	
Atividades de Recreio e Lazer e Eventos	0	0	1	7	1	2	7	19	30	30	97
Avaliação de Impacte Ambiental	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	3
Explorações Agrícolas	0	0	1	2	1	3	9	2	26	15	59
Planos de Gestão Florestal e Cortes de Arvoredo	0	4	3	33	2	0	0	3	22	9	76
Venda Ambulante	0	2	2	20	5	0	1	9	1	9	49
Destaques	0	0	1	1	0	1	0	0	11	0	14
Loteamentos Urbanos	0	2	1	9	13	3	6	17	58	48	157
Trabalhos de Remodelação de Terrenos	0	2	0	4	0	0	0	9	31	13	59
Empreendimentos Turísticos	0	4	6	29	15	1	7	5	17	18	102
Edificações	1	32	52	246	155	83	105	150	315	218	1 357
Explorações de Inertes	0	1	3	7	2	2	5	8	4	6	38
Indústria	0	7	30	60	5	27	22	6	59	59	275
Resíduos e Aterros	6	2	6	11	5	4	1	3	1	0	39
Zonas Balneares	0	4	8	59	9	11	43	21	74	52	281
Equipamentos	1	11	0	2	6	1	5	0	13	14	53
Requalificação Urbana e Ambiental	0	7	2	22	4	1	9	0	14	14	73
Infraestruturas	10	13	9	62	22	12	51	40	100	66	385
Outros	0	2	1	11	5	1	2	5	14	17	58
TOTAL	18	93	126	585	250	153	273	297	791	589	3 175

4. Análise dos usos e atividades

Conforme referido, o presente relatório tem como principal objetivo perceber os principais usos e atividades ocorridos na orla costeira da ilha de Santa Maria ao longo dos anos, nomeadamente após a aprovação do POOC, em junho de 2008, até final de 2014, data limite da recolha de informação.

Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria

No Gráfico 1 estão representados não só o número de pedidos de parecer solicitados na área de intervenção do POOC Santa Maria entre junho de 2008 e dezembro de 2012 [valor apresentado no primeiro relatório], como também o número de pedidos de parecer solicitados para a mesma área entre janeiro de 2013 e dezembro de 2014.

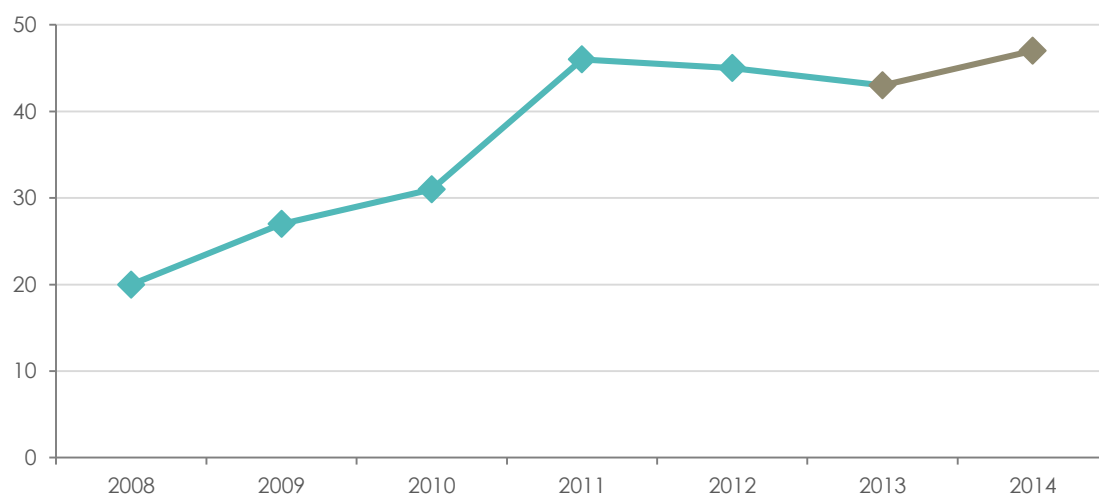


Gráfico 1. Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, entre junho de 2008 e dezembro de 2014.

Entre **junho de 2008 e dezembro de 2012** deram entrada na DRA 169 pedidos de parecer com incidência na área de intervenção do POOC Santa Maria, tendo sido os anos de 2011 e 2012 aqueles que registaram o maior número de pedidos, 46 e 45, respetivamente.

Tal como já mencionado no primeiro relatório, o POOC Santa Maria foi aprovado no final do mês de junho, pelo que o valor apresentado no Gráfico 1 e seguintes relativamente ao ano de 2008 resulta da contabilização dos pedidos de parecer que deram entrada na DRA após aquela data [20]. Salienta-se que entre janeiro e a data de aprovação do POOC registaram-se 17 pedidos de parecer.

Por seu turno, e contabilizando apenas os **anos de 2013 e 2014**, verifica-se que deram entrada nesta direção regional 90 pedidos de parecer com abrangência na orla costeira da ilha de Santa Maria, sendo que o número de solicitações não foi muito diferente em cada um dos anos, 43 pedidos de parecer em 2013 e 47 pedidos de parecer em 2014.

Tipologia dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria

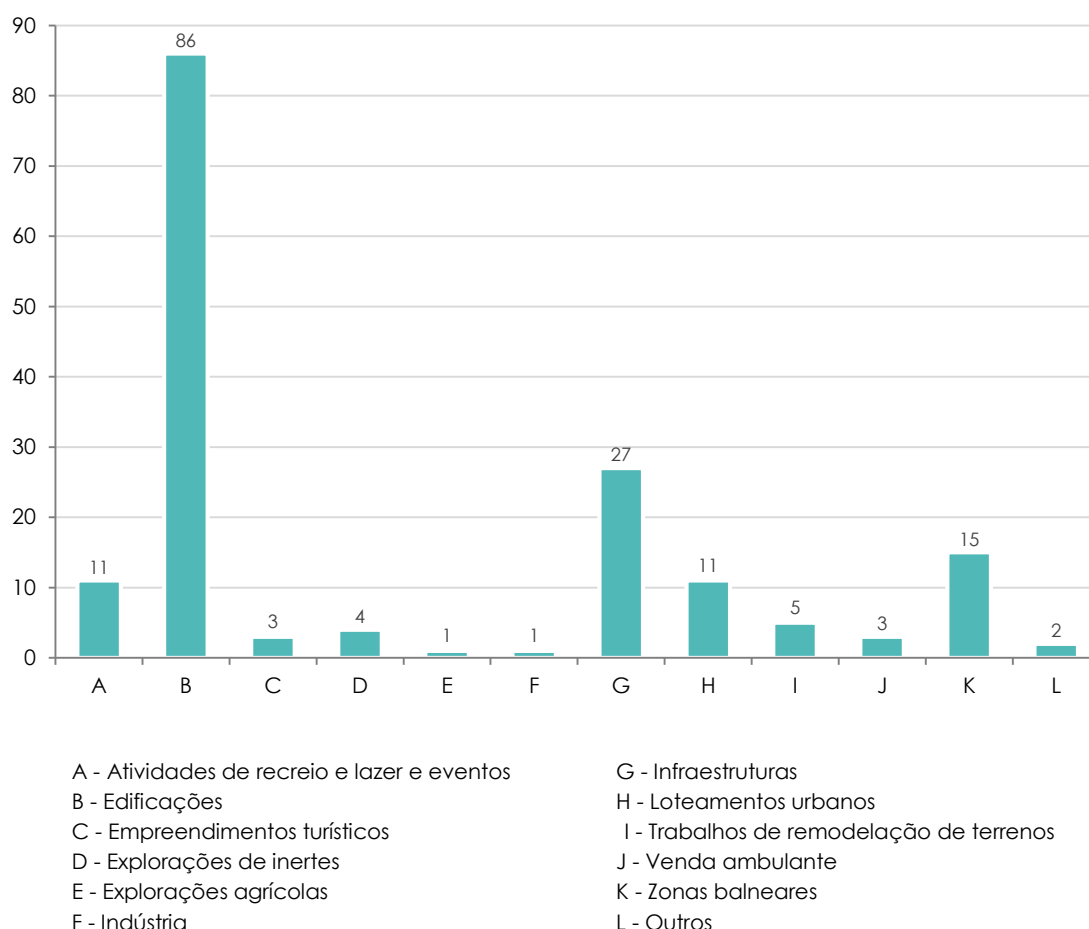


Gráfico 2. Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, por tipologia, entre junho de 2008 e dezembro de 2012.

Analisando agora a tipologia dos processos que deram entrada na DRA, entre **junho de 2008 e dezembro de 2012** [Gráfico 2], verifica-se que a grande maioria corresponde a “edificações” [86], seguindo-se as “infraestruturas” [27], as “zonas balneares” [15] e as “atividades de recreio e lazer e eventos” e os “loteamentos urbanos” [11 pedidos de parecer vcada]. Por oposição, as tipologias de parecer menos solicitadas naquele período dizem respeito a “explorações agrícolas” e “indústria” [1 pedido de parecer cada], “outros” [2], “empreendimentos turísticos” e “venda ambulante” [3 pedidos de parecer cada], “explorações de inertes” [4] e “trabalhos de remodelação de terrenos” [5].

No que concerne à tipologia de parecer mais solicitada, as “edificações”, há a salientar pedidos de construção, ampliação, conservação, recuperação e reabilitação de moradias, de construção de garagens, anexos, telheiros e alpendres, bem como pedidos de recuperação de adegas.

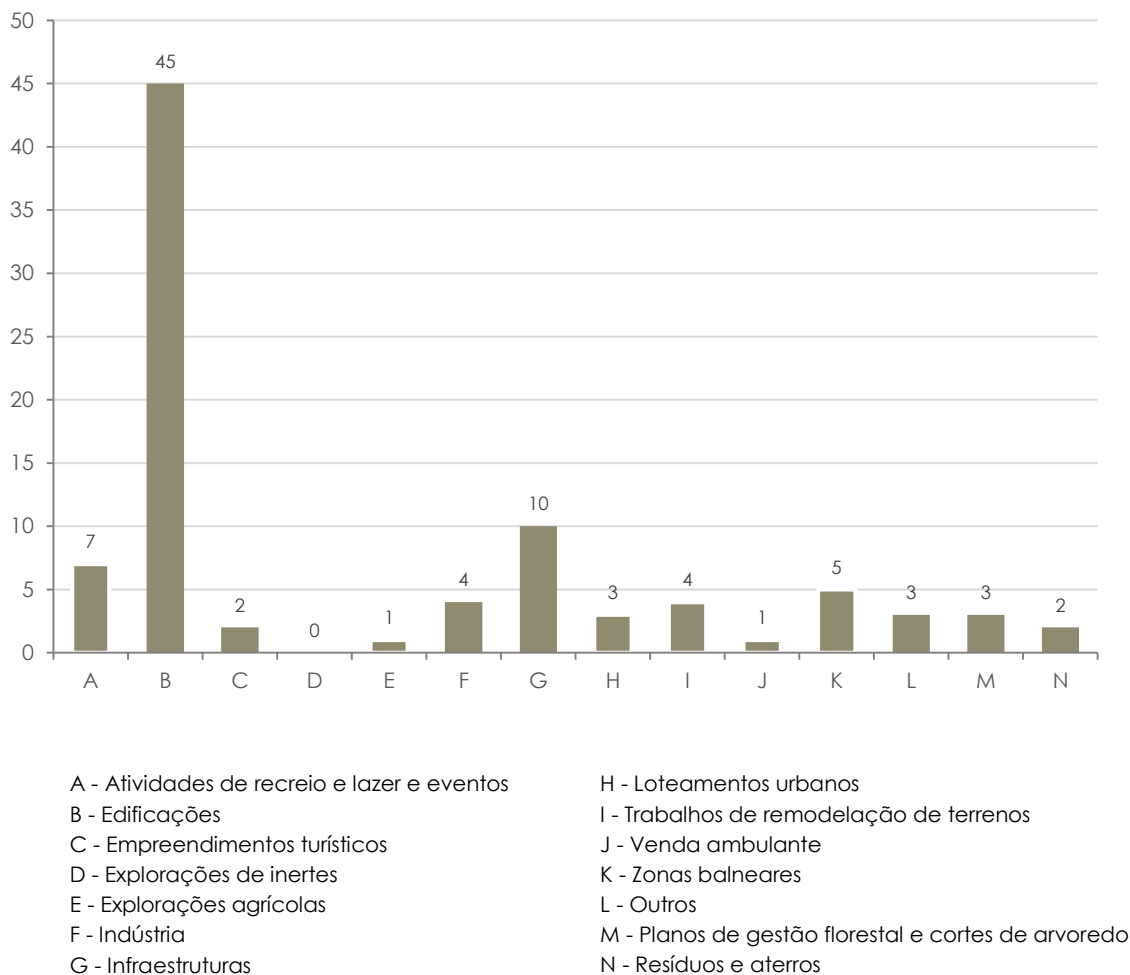


Gráfico 3. Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, por tipologia, entre janeiro de 2013 e dezembro de 2014.

De acordo com o Gráfico 3, entre **janeiro de 2013 e dezembro de 2014**, a tipologia de parecer mais solicitada também corresponde às “edificações”, embora em número inferior [45] ao período de análise anterior, que decorreu num intervalo de cerca de 4 anos, seguida da tipologia “infraestruturas” [10] e das “atividades de recreio e lazer e eventos” [7]. Pelo contrário, as tipologias de parecer menos solicitadas nestes dois anos correspondem às “explorações

agrícolas" e "venda ambulante" [com 1 pedido de parecer cada], aos "empreendimentos turísticos" e "resíduos e aterros" [com 2 pedidos de parecer cada], aos "loteamentos urbanos", "outros" e "planos de gestão florestal e cortes de arvoredo" [com 3 pedidos de parecer cada], à "indústria" e "trabalhos de remodelação de terrenos" [com 4 pedidos de parecer cada] e às "zonas balneares" [5].

Também em relação à tipologia de parecer mais solicitada nos anos de 2013 e 2014, as "edificações", há a salientar vários pedidos de obras de conservação de edificações, bem como pedidos de construção e ampliação de moradias.

Resultado dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria

Em termos de resultado dos pedidos de parecer efetuados, verifica-se, conforme apresentado no Gráfico 4 que, entre **junho de 2008 e dezembro de 2012**, a grande maioria dos pareceres emitidos pela DRA na área de intervenção do POOC Santa Maria foi positiva [116], tendo 21 processos sido condicionados. Considerando as regras definidas no POOC Santa Maria, no período em análise, 32 pedidos de parecer foram inviabilizados e corresponderam, essencialmente a "edificações", a tipologia de parecer mais solicitada. A título de exemplo, salienta-se a inviabilização de pedidos de construção de alpendres e reabilitação de anexos e pedidos de construções e ampliações de moradias, a maioria por não cumprirem os parâmetros urbanísticos definidos nos instrumentos de gestão territorial aplicáveis, bem como pedidos diversos de edificações em áreas vulneráveis, onde não é permitida a edificação.

Ainda em relação a este aspeto, importa referir que no ano de 2008, em momento anterior à aprovação do POOC Santa Maria, foram inviabilizados 2 pedidos de parecer: um correspondeu a um pedido de informação prévia para construção de adega e teve como justificação o facto de este plano especial de ordenamento do território se encontrar, na altura, em fase de ponderação

dos resultados da discussão pública e, como tal, os procedimentos de informação prévia, de licenciamento e de autorização, na área de intervenção do POOC Santa Maria, encontravam-se suspensos até à data da entrada em vigor do plano ou no prazo de 150 dias desde a data de início da discussão pública, caso as novas regras urbanísticas não entrassem em vigor, o outro processo inviabilizado correspondeu a um pedido de informação prévia para construção de cinco moradias e teve como justificação uma parte do terreno se inserir em área de reserva ecológica.

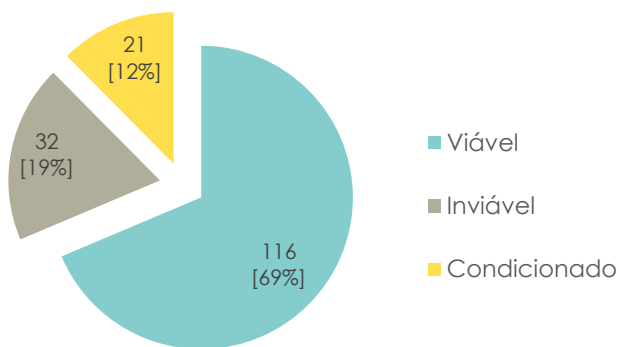


Gráfico 4. Resultado dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, entre junho de 2008 e dezembro de 2012.

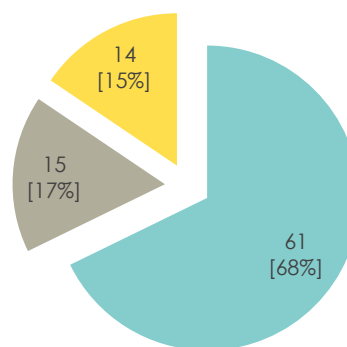


Gráfico 5. Resultado dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, entre janeiro de 2013 e dezembro de 2014.

Entre **janeiro de 2013 e dezembro de 2014** verifica-se que, de acordo com o Gráfico 5, também a grande maioria dos pareceres emitidos pela DRA na área de intervenção do POOC Santa Maria foi positiva [61], tendo 14 processos sido condicionados. Considerando as regras definidas no Plano, no período em análise, foram inviabilizados 15 pedidos de parecer, que corresponderam, essencialmente, a "edificações", a tipologia de parecer mais solicitada. A título de exemplo, salienta-se a inviabilização de pedidos de obras de conservação, alteração, reconstrução e ampliação de moradias por se localizarem em áreas de interesse cultural e paisagístico, áreas de proteção e conservação da

natureza, áreas vulneráveis ou áreas projeto definidas no POOC, bem como afetadas à reserva ecológica e/ ou ao domínio público marítimo.

Se completarmos a informação apresentada nos gráficos anteriores com a informação constante do Gráfico 6 verifica-se que, entre **junho de 2008 e dezembro de 2012**, o único pedido de parecer relativo à tipologia "indústria" foi viabilizado, assim como os 2 pedidos de parecer referentes à tipologia "outros". Por seu turno, o único pedido de parecer à tipologia "explorações agrícolas", foi condicionado.

Relativamente às restantes tipologias, destacam-se as "edificações", com 59 pedidos de parecer viabilizados, 22 inviabilizados e 5 condicionados. No caso das "infraestruturas", também a maioria dos pedidos de parecer [20] foi positiva, 4 foram condicionados e 3 foram negativos. Nas "zonas balneares", foram viabilizados 11 pedidos de parecer, inviabilizados 2 e condicionados outros 2.

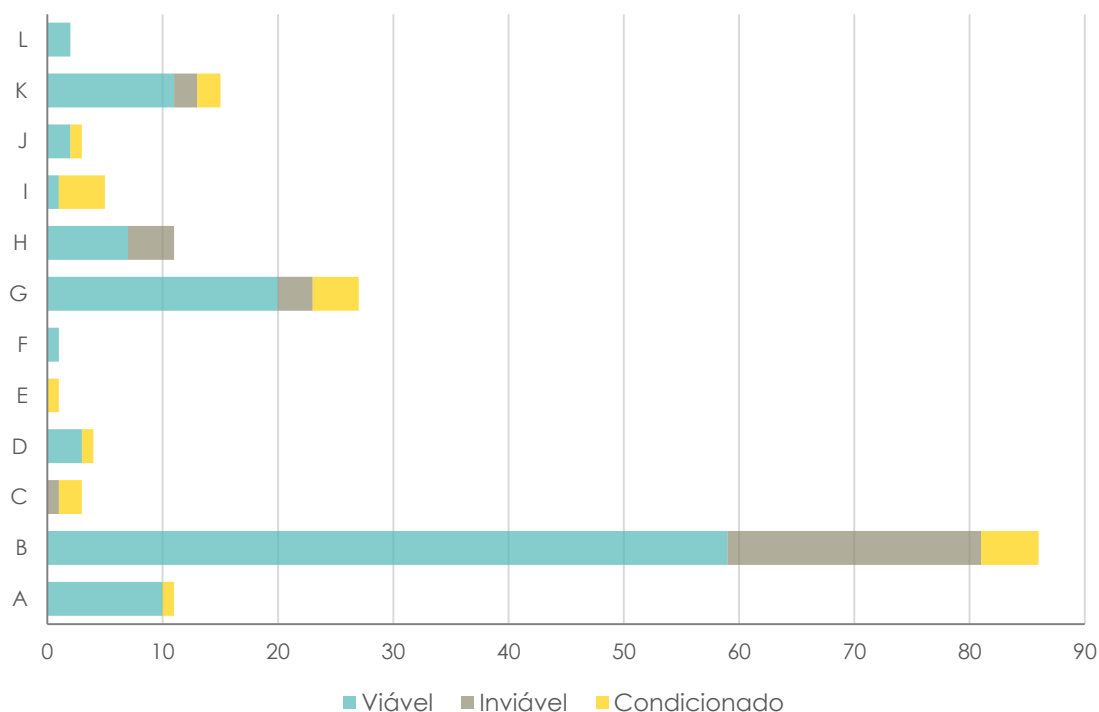
Já em relação às "atividades de recreio e lazer e eventos", a grande maioria dos pareceres emitidos [10] foi positiva, tendo sido condicionado apenas 1 pedido de parecer. Relativamente às "explorações de inertes" foram viabilizados 3 pedidos de parecer e 1 foi condicionado. Na tipologia "trabalhos de remodelação de terrenos", apenas foi viabilizado 1 pedido de parecer, tendo 4 sido condicionados. Em termos de "venda ambulante", 2 pedidos de parecer foram positivos e 1 foi condicionado.

Por fim, salienta-se a tipologia "loteamentos urbanos" com 7 pedidos de parecer viáveis e 4 inviáveis e a tipologia "empreendimentos turísticos" com 2 pedidos de parecer condicionados e 1 inviável.

Tal como já mencionado no primeiro relatório, julga-se importante salientar que em momento anterior à aprovação do POOC Santa Maria, de acordo com a BD_Litoral, em 2006, ano de criação do Sistema de Gestão de Correspondência da DRA, foram solicitados 13 pedidos de parecer. Em 2007 deram entrada na DRA 8 pedidos de parecer na orla costeira da ilha de Santa Maria e em 2008 até à aprovação do POOC foram registados 17 pedidos de parecer, conforme já referido.



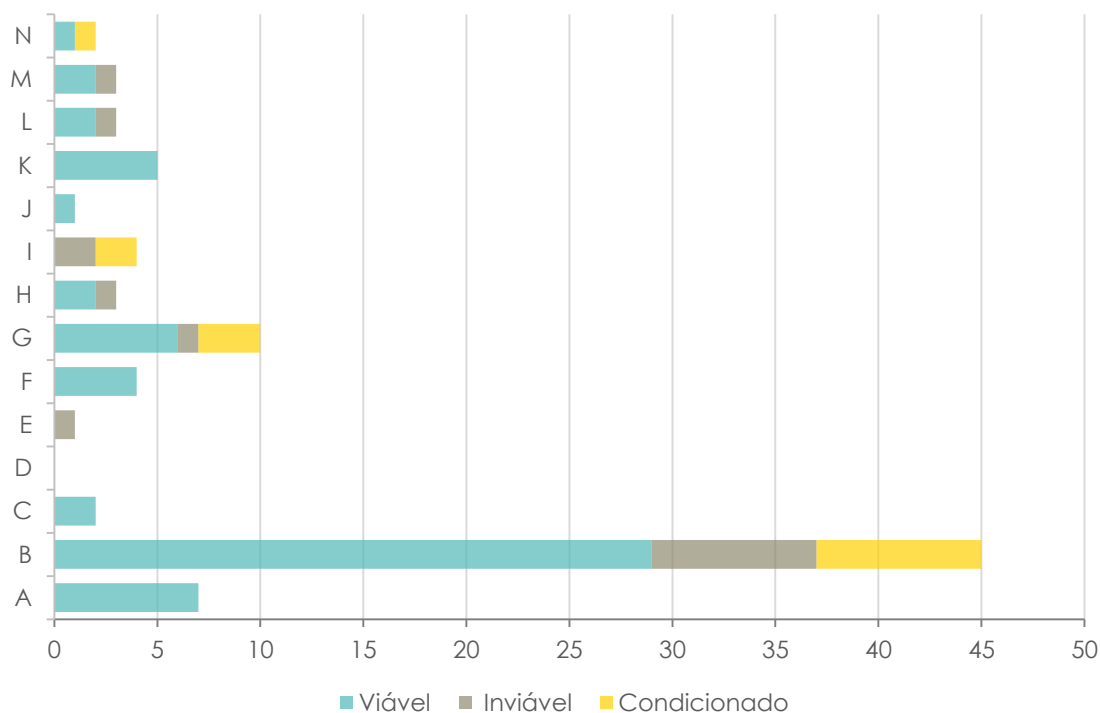
Nesse período, entre abril de 2006 e junho de 2008, a maioria dos processos correspondeu à tipologia “edificações” e foram, em grande parte, viabilizados [24], embora 11 tivessem sido condicionados. Acrescenta-se que até à aprovação do POOC, 3 processos foram inviabilizados, 2 deles relativos à tipologia “edificações” [1 por se inserir em reserva ecológica e o outro pelo facto de o POOC se encontrar em fase de discussão pública] e 1 relativo à tipologia “explorações de inertes” [em virtude de já existirem duas áreas autorizadas para dragagem e abastecimento da ilha].



- | | |
|---|--|
| A - Atividades de recreio e lazer e eventos | G - Infraestruturas |
| B - Edificações | H - Loteamentos urbanos |
| C - Empreendimentos turísticos | I - Trabalhos de remodelação de terrenos |
| D - Explorações de inertes | J - Venda ambulante |
| E - Explorações agrícolas | K - Zonas balneares |
| F - Indústria | L - Outros |

Gráfico 6. Resultado dos pedidos de parecer, por tipologia, inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, entre junho de 2008 e dezembro de 2012.

De acordo com o Gráfico 7, entre **janeiro de 2013 e dezembro de 2014**, todos os pedidos de parecer que deram entrada na DRA relativamente às “atividades de recreio e lazer e eventos”, empreendimentos turísticos”, indústria”, “venda ambulante” e “zonas balneares” foram viabilizados. Por seu turno, o único pedido de parecer referente às “explorações agrícolas” foi inviabilizado.



- | | |
|---|---|
| A - Atividades de recreio e lazer e eventos | H - Loteamentos urbanos |
| B - Edificações | I - Trabalhos de remodelação de terrenos |
| C - Empreendimentos turísticos | J - Venda ambulante |
| D - Explorações de inertes | K - Zonas balneares |
| E - Explorações agrícolas | L - Outros |
| F - Indústria | M - Planos de gestão florestal e cortes de arvoredo |
| G - Infraestruturas | N - Resíduos e aterros |

Gráfico 7. Resultado dos pedidos de parecer, por tipologia, inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, entre janeiro de 2013 e dezembro de 2014.

Relativamente às restantes tipologias, destacam-se as “edificações”, com 29 pedidos de parecer viabilizados, 8 inviabilizados e outros 8 condicionados. No caso das “infraestruturas”, também a maioria dos pedidos de parecer [6] foi

positiva, 3 foram condicionados e 1 foi negativo. Em termos de “trabalhos de remodelação de terrenos”, foram inviabilizados 2 pedidos de parecer e condicionados outros 2. Já em relação aos “loteamentos urbanos”, 2 dos pedidos de parecer foram positivos e 1 foi negativo. Acrescenta-se que dos 3 pedidos de parecer efetuados a “planos de gestão florestal e cortes de arvoredo”, 2 foram viáveis e 1 foi inviável e dos 3 pedidos de parecer efetuados à tipologia “outros”, também 2 foram viáveis e 1 foi inviável. Por fim, salientam-se os “resíduos e aterros” com 1 pedido de parecer positivo e outro condicionado.

Espacialização dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria

Nas figuras 1 a 5 é possível observar a localização de alguns dos pedidos de parecer com incidência na área de intervenção do POOC Santa Maria e que deram entrada na DRA entre **junho de 2008 e dezembro de 2012**.







-  Atividades de recreio e lazer e eventos
-  Edificações
-  Infraestruturas
-  Trabalhos de remodelação de terrenos

Figura 1. Vila do Porto/ Anjos







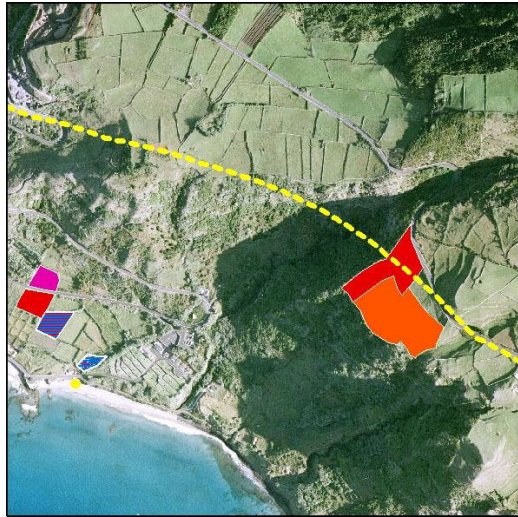
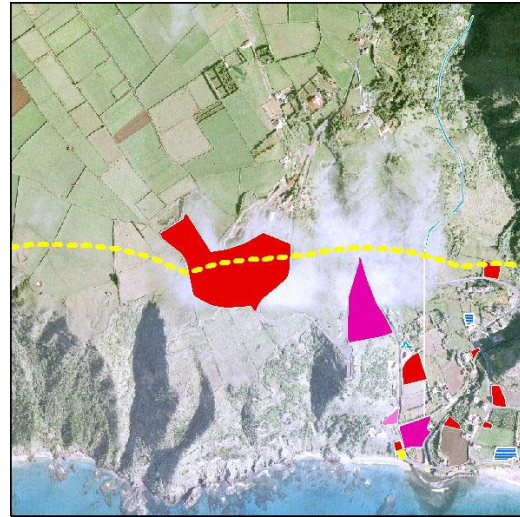
-  Edificações
-  Loteamentos urbanos
-  Venda Ambulante
-  Zonas balneares

Figura 2. Vila do Porto/ Santo Espírito/ Maia



- Área de intervenção
- Atividades de recreio e lazer e eventos
- Edificações
- Empreendimentos turísticos
- Loteamentos urbanos
- Zonas balneares

Figura 3. Vila do Porto/ Almagreira e Santo Espírito/ Praia Formosa



- Área de intervenção
- Empreendimentos turísticos
- Venda ambulante
- Zonas balneares
- Trabalhos de remodelação de terrenos

Figura 4. Vila do Porto/ Almagreira/ Praia Formosa



- Área de intervenção
- Edificações
- Infraestruturas

Figura 5. Vila do Porto/ Santa Bárbara/ São Lourenço

Por seu turno, nas figuras 6 a 9 é possível observar a localização de alguns dos pedidos de parecer com incidência na área de intervenção do POOC Santa Maria e que deram entrada na DRA entre **janeiro de 2013 e dezembro de 2014**.






-  Área de intervenção
-  Infraestruturas
-  Resíduos e aterros

Figura 6. Vila do Porto






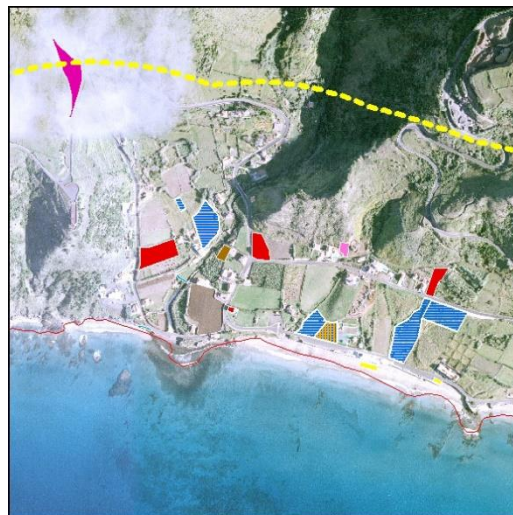
-  Área de intervenção
-  Edificações
-  Outros [utilização de químicos para limpeza dos acessos à piscina natural dos Anjos]

Figura 7. Vila do Porto/ Anjos



- Área de intervenção
- Edificações
- Outros [cedência de terreno]

Figura 8. Vila do Porto/ Santa Bárbara/ São Lourenço



- Área de intervenção
- Edificações
- Venda ambulante
- Resíduos e aterros
- Infraestruturas
- Zonas balneares
- Venda ambulante
- Atividades de recreio e lazer e eventos
- Trabalhos de remodelação de terrenos
- Loteamentos urbanos

Figura 9. Vila do Porto/ Almagreira/ Praia Formosa

5. Notas conclusivas

Este relatório pretende constituir mais um contributo à avaliação do POOC Santa Maria, através da atualização da informação relativa à análise dos usos e atividades na respetiva área de intervenção. Tal como já mencionado no primeiro relatório, datado de janeiro de 2013, a este trabalho, deverá juntar-se uma análise detalhada dos elementos fundamentais e complementares do Plano, nomeadamente das principais dificuldades de aplicação do regulamento e da respetiva cartografia, de modo a avaliar a eficiência e eficácia do POOC Santa Maria.

A conclusão deste processo de avaliação deverá constituir um elemento de suporte à decisão, designadamente à necessidade de proceder à sua alteração [que reveste um carácter parcial] ou então à sua revisão [que implica a reconsideração e reapreciação global com carácter estrutural das opções estratégicas do plano].

Rui Monteiro

Melânia Rocha | José Furtado | André Medeiros | Elsa Meira

Janeiro de 2015

6. Anexos

Tabela 1. Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, entre junho de 2008 e dezembro de 2014

Anos	N.º de pedidos
2008	20
2009	27
2010	31
2011	46
2012	45
2013	43
2014	47
Total	259

Tabela 2. Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, por tipologia, entre junho de 2008 e dezembro de 2014

Tipologia	N.º de pedidos 2008 - 2012	N.º de pedidos 2013 - 2014
Atividades de recreio e lazer e eventos	11	7
Edificações	86	45
Empreendimentos turísticos	3	2
Explorações de inertes	4	0
Explorações agrícolas	1	1
Indústria	1	4
Infraestruturas	27	10
Loteamentos urbanos	11	3
Trabalhos de remodelação de terrenos	5	4
Venda ambulante	3	1

Tabela 2. Número de pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, por tipologia, entre junho de 2008 e dezembro de 2014 [continuação]

Tipologia	N.º de pedidos 2008 - 2012	N.º de pedidos 2013 - 2014
Zonas balneares	15	5
Outros	2	3
Planos de gestão florestal e cortes de arvoredo	0	3
Resíduos e aterros	0	2
Total	169	90

Tabela 3. Resultado dos pedidos de parecer inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, entre junho de 2008 e dezembro de 2014

Resultado	N.º de pedidos 2008 - 2012	N.º de pedidos 2013 - 2014
Viável	116	61
Inviável	32	15
Condicionado	21	14
Total	169	90

Tabela 4. Resultado dos pedidos de parecer, por tipologia, inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, entre junho de 2008 e dezembro de 2014

Tipologia	N.º de pedidos 2008 - 2012			N.º de pedidos 2013 - 2014		
	Via.	Inv.	Con.	Via.	Inv.	Con.
Atividades de recreio e lazer e eventos	10	0	1	7	0	0
Edificações	59	22	5	29	8	8
Empreendimentos turísticos	0	1	2	2	0	0
Explorações de inertes	3	0	1	0	0	0
Explorações agrícolas	0	0	1	0	1	0
Indústria	1	0	0	4	0	0

Tabela 4. Resultado dos pedidos de parecer, por tipologia, inseridos na área de intervenção do POOC Santa Maria, entre junho de 2008 e dezembro de 2014 [continuação]

Tipologia	N.º de pedidos 2008 - 2012			N.º de pedidos 2013 - 2014		
	Via.	Inv.	Con.	Via.	Inv.	Con.
Infraestruturas	20	3	4	6	1	3
Loteamentos urbanos	7	4	0	2	1	0
Trabalhos de remodelação de terrenos	1	0	4	0	2	2
Venda ambulante	2	0	1	1	0	0
Zonas balneares	11	2	2	5	0	0
Outros	2	0	0	2	1	0
Planos de gestão florestal e cortes de arvoredo	0	0	0	2	1	0
Resíduos e aterros	0	0	0	1	0	1
Total	116	32	21	61	15	14

